(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

## **BOLETIM INTERNO Nº 223**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 29 NOV 14 sab

Sgt Serviço/QGEx	1° Sgt DIAS	- D Cont
Cb D	Cb MACIEL	- D Cont
Cb Garagem/QGEx	Cb VÍTOR	- CPEx
Reforço ao QGEx	Sd FERREIRA	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd LUAN	- D Cont

## Para o dia 30 NOV 14 dom

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt PEREIRA	- CPEx
Cb D	Cb NEVES	- CPEx
Cb Garagem/QGEx	Cb EDUARDO	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd COUTINHO	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd CAÍQUE	- SEF

## Para o dia 1º DEZ 14 seg

Sgt Sv Garagem/QGEx	2° Sgt FELIPE	- CPEx
Cb D	Cb PEDRO	- SEF
Cb Bloqueio/QGEx	Cb LUIZ LIMA	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd BISMARCK	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd CARDOSO	- SEF
Of Perm Bl I	2º Ten JACINTO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt GABRIELE	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Perm Contg/SEF	Sd RICARDO	- SEF

Mensageiros ao Bl I Cb LIMA ARAÚJO; ALVES; Sd CAÍQUE; R. BATISTA - SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 223, de 28 NOV 14

Pag n

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

## 1) Desligamento

Excluo e desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o Cap ADELSON ÂNGELO DA SILVA por ter sido transferido para o CMB.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Trânsito - Concessão

Concedo 48 (quarenta e oito) horas de trânsito, a partir de 29 NOV 14, ao Cap ADELSON ÂNGELO DA SILVA.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, do Oficial desta Secretaria, abaixo relacionado, desligado nesta data, é o seguinte:

Posto	Nome	Tempo de Serviço
Cap	ADELSON ÂNGELO DA SILVA	30a 10m 03d

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## b. Alterações de Praças

#### Apresentação

#### Em 28 NOV 14

O S Ten JOSÉ CICERO DA SILVA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 223, de 28 NOV 14

Pag no

#### c. Diversos

#### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cel	AIRTON GIROTO	2013	31 DEZ 14	18 DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 476-Asse 3/SEF, de 25 NOV 14)

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Ten Cel	MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA	2013	27 NOV 14	31 DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 214-/SEF, de 26 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Averbação de Tempo de Serviço Privado - Atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES

Seja registrado na Ficha Cadastro do SIAPPES do 2º Sgt ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA, Prec CP 34-1694348, da DGO, o Tempo de Serviço Privado de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente ao período de contribuição de 9 JUL 1986 a 7 FEV 1988, conforme publicado no BI/DGO Nº 045, de 7 NOV 14.

Até a presente data, o referido militar não faz jus ao Adicional de Permanência previsto no art. 7º da Port nº 466-Cmt Ex, de 13 SET 01, e no art. 2º da Port nº 090-DGP, de 9 OUT 01.

(Solução ao DIEx nº 740-SG1/SDIR/DIR, de 22 SET 14, do Subdiretor da DGO) (Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF N° 220, de 25 NOV 14) (Nota nº 1853-SG1/SEF, de 26 NOV 14)

Em consequência:

- a) a SG1.2-Remun/SEF atualize a Ficha Cadastro/SIAPPES do militar supracitado; e
- b) a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 2º Ten CÍCERO ALVES JACINTO, da 11ª ICFEx, conforme os dados abaixo:

De	Para	
Banco: (341) Itaú / Unibanco	Banco: (341) Itaú / Unibanco	
Agência: 02822 Conta corrente: 28250710-2	Agência: 4406 Conta corrente: 18151-3	

(Nota nº 1852-SG1/SEF, de 26 NOV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 223, de 28 NOV 14

Pag n<sup>c</sup>

## b. Adicional de Habilitação - Implantação e Ordem de Saque

Seja implantado o Adicional de Habilitação em favor do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, por ter concluído com aproveitamento, em 17 OUT 14, o Curso de Formação de Cabos, conforme publicado no BI/11° D Sup nº 184, de 27 OUT 14:

Grad	Nome	Prec CP	QMG/QMP
Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	355341961	10/63

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação dos dados referentes à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355341961	25	880

2) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, relativo ao período de 17 OUT a 30 NOV 14, no valor de R\$ 202,22 (duzentos e dois reais e vinte e dois centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355341961	35	A23 00020222

3) faça o saque da diferença do Adicional de Natal, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do referido militar, no valor de R\$ 137,88 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355341961	35	A87 00013788

4) efetue a modificação da graduação do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "27 - Sd Engajado Qualificado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355341961	0222	271114

(Nota nº 1850-SG1/SEF, de 26 NOV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 223, de 28 NOV 14

Pag n'

## c. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cb PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 31 OUT 14, expedida pelo Cartório do 4º Oficio de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia/DF, matrícula nº 021063 01 55 2014 1 00084 151 0025514 55, onde consta o registro do nascimento de sua filha BEATRIZ ALVES MOREIRA, ocorrido em 27 OUT 14, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do Cb PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA, a menor BEATRIZ ALVES MOREIRA, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);

## 2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	352139830	14	0202

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente aos meses de OUT e NOV 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352139830	35	A38 00000032

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352139830	35	A77 00009025 1020

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente aos meses de OUT e NOV 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352139830	35	A78 00009025 1014
1	352139830	35	A78 00009025 1114

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 223, de 28 NOV 14

Pag n<sup>o</sup>

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cb PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352139830	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor BEATRIZ ALVES MOREIRA, no CADBEN/FUSEx; e
- 3. determino que o Cb PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 932-SG1/Gab/CPEx, de 13 NOV 14) (Nota nº 1849-SG1/SEF, de 26 NOV 14)

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

## 1. SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da letra e. do Nr 2 da 2ª Parte do BI/SEF Nº 188, de 9 OUT 14, versando sobre situações de militares que se encontram com problemas de saúde para realização do TAF, resolvo:

- a. instaurar sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- b. designar o Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS para proceder a sindicância, a fim de analisar e verificar a situação mórbida de cada militar, a fim de que decida sobre nova repetição do conceito do último TAF ou sobre a realização de TAF Alternativo até suas recuperações, de acordo com o prescrito na letra b) do Nr 2) da letra b. do item 7 da Port nº 32-EME, de 31 MAR 08, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- c. recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08, da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- d. determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 1848-SG1.1.1/SEF, de 26 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 223, de 28 NOV 14

Pag n'

## 2. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 1 (um) dia de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar desta data, ao 3º Sgt WESLEY PONTES RODRIGUES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 29 NOV 14, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 182-SG1/SEF, de 24 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

**3. REFERÊNCIA ELOGIOSA** - Consignada pelo Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, Chefe da SG1/SEF e aprovada por este Secretário.

## Cap QAO ADELSON ANGELO DA SILVA

É com grata satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao Cap ADELSON ÂNGELO DA SILVA, por ter sido movimentado para o Colégio Militar de Brasília, após quase 4 anos de excelentes serviços prestados a Secretaria de Economia e Finanças.

Ao se apresentar em 5 ABR 10, foi designado para assumir a função de Chefe da SG1.4/SEF, Comandante do Contingente da SEF, sendo designado, também, Oficial de Munição.

Sua passagem à frente do Contingente da SEF foi curta em virtude de ter passado à disposição do Departamento de Engenharia e Construção, em 1º JUN 10, para compor o Núcleo do Comando do 14º Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz em apoio à MINUSTAH. Foi, também, nesta data, promovido ao posto de 1º Tenente.

No período em que se afastou da SEF para fim de preparação para a missão no Haiti, participou nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Natal/RN e Aquidauana/MS de atividades de seleção e preparo, além dos Estágios Básico e Avançado de Operações de Paz (EBOP e EAOP), ambos no 9º BECmb (Aquidauana/MS).

No Haiti, a partir de 23 JAN 11, foi designado para a função de G1 da BRAENGCOY recebendo, em Solenidade realizada no dia 20 FEV 11, a boina azul. Respondeu, também, durante quase 15 dias pela função de Tesoureiro da Cia F E Paz-Haiti.

Em 1º JUL 11, foi agraciado pelo Force Commander, com a Medalha da ONU em reconhecimento aos relevantes serviços prestados durante a Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH).

Ao retornar para a SEF, foi designado para a função de Chefe da Subseção de Remuneração, onde contribuiu com o seu profissionalismo e extrema dedicação na execução das atividades de pagamento da SEF (OM) e das OMDS da guarnição de Brasília/DF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 223, de 28 NOV 14

Pag n°

No desempenho de suas atribuições, envidou todos os esforços e providências necessárias para que pudesse obter o êxito almejado no cumprimento de suas missões.

Distinto por sua inteligência, disciplina, discrição, responsabilidade, dedicação e entusiasmo profissional, cumpriu suas atribuições com acerto e determinação, sempre demonstrando lealdade, camaradagem e retidão de conduta.

Possuidor de elevado espírito de cooperação e de fina educação civil e militar, soube angariar a admiração de seus superiores, pares e subordinados, contribuindo sobremaneira para a excelência no andamento dos serviços da Seção.

Cap ADELSON, neste momento de despedida, receba os agradecimentos de todos os integrantes da Secretaria de Economia e Finanças, especialmente da Chefia da SG1, pela amizade, lealdade e o respeito aos seus superiores, pares e subordinados. Que Deus o abençoe na nobre missão de professor no Colégio Militar de Brasília, e que o cubra de êxito sua vida particular, extensivos à digníssima família (INDIVIDUAL).

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças